DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3729 8100 - Fax: (35) 3729 8124
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

DECISÃO DE IMPUGNAÇAO

21/08/2015

Processo: Pregão Presencial nº 002/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAMENTO, VARRIÇÃO, PODA E JARDINAGEM DE ÁREAS DA DMEE.

Assunto: Julgamento de Impugnações

Impugnantes: Ello's Recursos Humanos, Conservo Serviços Gerais Ltda., Conselho Regional de Administração, e Park Service

Das Impugnações:

Considerando as impugnações ao Edital de Pregão Presencial nº 002/2015, anexas ao processo em referência, a seguir sintetizadas:

1 – Necessidade do registro das licitantes no CRA - Conselho Regional de Administração, para execução deste objeto a ser contratado, qual seja: execução de serviços de roçamento, varrição, poda e jardinagem de áreas da DMEE, conforme termo de referência/ especificações técnicas.

2 – Necessidade de inclusão de planilha aberta de composição de custos unitários, do orçamento estimado sob forma de Anexo ao edital.

3 – Obrigatoriedade de outras exigências de qualificação econômico-financeira das licitantes, de modo comprovar a "boa situação financeira do licitante".

4 – Necessidade do registro das licitantes no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para execução deste objeto a ser contratado, qual seja: execução de serviços de roçamento, varrição, poda e jardinagem de áreas da DMEE, conforme termo de referência/ especificações técnicas.

5 – Solicitação de alteração da data de início para a contagem dos 12 (doze) meses para reajuste do contrato, tendo como data de reajuste a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente".

6 – Exigência de garantia para esta contratação.

Do Mérito e Fundamentação:

As impugnações foram submetidas à análise da Assessoria Jurídica da DMEE, a qual emitiu Memorando nº AJ-008/2015, datado de 20/08/2015, anexo a esta decisão, com as respectivas respostas.

Da Decisão:

Ante a exposição dos fatos supracitados, e das razões/parecer apresentados no Memorando nº AJ-008/2015, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem pela **IMPROCEDÊNCIA** das impugnações apresentadas, mantendo essas questões, no Edital, inalteradas.

A sessão foi prorrogada para o dia **08/09/15**, às 9 horas, na sede da DMEE, localizada na Rua Amazonas, nº 65 - Centro - Poços de Caldas, MG - CEP: 37701-008.

Os envelopes para participação no certame deverão ser protocolados na sede da DMEE, localizada no **2º andar** do prédio.

Poços de Caldas, 21 de agosto de 2015.

Licitações
DME Energética S/A – DMEE
Rua Amazonas, 65 - Centro - Poços de Caldas, MG - CEP: 37701-008
Tel: 55 35 3729-8100 - www.dmee.com.br - E-mail: licita@dmee.com.br